

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI CNPJ : 25629809000108	02 Razão Social/Nome IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA				
03 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) ROD BR-050 KM 69/70				04 Bairro MINAS GERAIS	
05 Município Uberlandia	06 UF MG	07 CEP 38402019	08 CNAE 4731800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 25629809000108	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 21043458168	11 Nome Lucas Souza Vieira			
12 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rua Olinto Soares, 51	13 Bairro Tocantins			
14 Município Uberlandia	15 UF MG	16 CEP 38415360	17 CTPS (nº, série, UF) 7933863/0040MG	18 CPF 11821478606
19 Data de Nascimento 27/05/1992	20 Nome da Mãe Margarida Cordeiro de S. Vieira			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado
--

22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado
--

23 Remuneração Mês Ant. 2.011,90	24 Data de Admissão 05/03/2022	25 Data do Aviso Prévio 02/06/2022	26 Data de Afastamento 02/06/2022	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 554.985.93-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 13504290000152 Sinpospetro do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISORIAS

Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR
50-Saldo de 2 dias de Salário	89,30	51-Comissão	0,00	52-Gratificação	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	26,79	55-Adicional Noturno	0,00
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Multa Art. 479/CLT	0,00
62-Salário Família	0,00	63-13º Salário Proporcional : 3/12 avos	502,98	64-13º Salário Exercícios Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais : 3/12 avos	502,98	66-Férias Vencidas	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	167,66
69-Aviso Prévio Indenizado	0,00	70-13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios	0,00	74-Viagens	0,00
95-Quebra de Caixa	8,93				
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	1.298,64

DEDUÇÕES

Desconto	VALOR	Desconto	VALOR	Desconto	VALOR
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	310,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
103-Aviso Prévio Indenizado	0,00	104-Multa Art. 480 CLT	0,00	105-Empréstimo em Consignação	0,00
112.1-Previdência Social	0,00	112.2-Previdência Social - 13º Salário	37,72	114.1-IRRF	0,00
114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00	115-Faltas Hora : 102,4	812,67		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.160,39
				VALOR LÍQUIDO	138,25

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI CNPJ : 25629809000108	02 Razão Social/Nome IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA				
03 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) ROD BR-050 KM 69/70				04 Bairro MINAS GERAIS	
05 Município Uberlandia	06 UF MG	07 CEP 38402019	08 CNAE 4731800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 25629809000108	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 21043458168	11 Nome Lucas Souza Vieira			
12 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rua Olinto Soares, 51	13 Bairro Tocantins			
14 Município Uberlandia	15 UF MG	16 CEP 38415360	17 CTPS (nº, série, UF) 7933863/0040MG	18 CPF 11821478606
19 Data de Nascimento 27/05/1992	20 Nome da Mãe Margarida Cordeiro de S. Vieira			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado
--

22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado
--

23 Remuneração Mês Ant. 2.011,90	24 Data de Admissão 05/03/2022	25 Data do Aviso Prévio 02/06/2022	26 Data de Afastamento 02/06/2022	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 554.985.93-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 13504290000152 Sinpospetro do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISORIAS

Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR
50-Saldo de 2 dias de Salário	89,30	51-Comissão	0,00	52-Gratificação	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	26,79	55-Adicional Noturno	0,00
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Multa Art. 479/CLT	0,00
62-Salário Família	0,00	63-13º Salário Proporcional : 3/12 avos	502,98	64-13º Salário Exercícios Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais : 3/12 avos	502,98	66-Férias Vencidas	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	167,66
69-Aviso Prévio Indenizado	0,00	70-13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios	0,00	74-Viagens	0,00
95-Quebra de Caixa	8,93				
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	1.298,64

DEDUÇÕES

Desconto	VALOR	Desconto	VALOR	Desconto	VALOR
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	310,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
103-Aviso Prévio Indenizado	0,00	104-Multa Art. 480 CLT	0,00	105-Empréstimo em Consignação	0,00
112.1-Previdência Social	0,00	112.2-Previdência Social - 13º Salário	37,72	114.1-IRRF	0,00
114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00	115-Faltas Hora : 102,4	812,67		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.160,39
				VALOR LÍQUIDO	138,25

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI CNPJ : 25629809000108	02 Razão Social/Nome IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA			
03 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) ROD BR-050 KM 69/70				04 Bairro MINAS GERAIS
05 Município Uberlandia	06 UF MG	07 CEP 38402019	08 CNAE 4731800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 25629809000108

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 21043458168	11 Nome Lucas Souza Vieira			
12 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rua Olinto Soares, 51	13 Bairro Tocantins			
14 Município Uberlandia	15 UF MG	16 CEP 38415360	17 CTPS (nº, série, UF) 7933863/0040MG	18 CPF 11821478606
19 Data de Nascimento 27/05/1992	20 Nome da Mãe Margarida Cordeiro de S. Vieira			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado
--

22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado
--

23 Remuneração Mês Ant. 2.011,90	24 Data de Admissão 05/03/2022	25 Data do Aviso Prévio 02/06/2022	26 Data de Afastamento 02/06/2022	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 554.985.93-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 13504290000152 Sinpospetro do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISORIAS

Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR
50-Saldo de 2 dias de Salário	89,30	51-Comissão	0,00	52-Gratificação	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	26,79	55-Adicional Noturno	0,00
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Multa Art. 479/CLT	0,00
62-Salário Família	0,00	63-13º Salário Proporcional : 3/12 avos	502,98	64-13º Salário Exercícios Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais : 3/12 avos	502,98	66-Férias Vencidas	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	167,66
69-Aviso Prévio Indenizado	0,00	70-13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios	0,00	74-Viagens	0,00
95-Quebra de Caixa	8,93				
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	1.298,64

DEDUÇÕES

Desconto	VALOR	Desconto	VALOR	Desconto	VALOR
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	310,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
103-Aviso Prévio Indenizado	0,00	104-Multa Art. 480 CLT	0,00	105-Empréstimo em Consignação	0,00
112.1-Previdência Social	0,00	112.2-Previdência Social - 13º Salário	37,72	114.1-IRRF	0,00
114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00	115-Faltas Hora : 102,4	812,67		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.160,39
				VALOR LÍQUIDO	138,25

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI CNPJ : 25629809000108	02 Razão Social/Nome IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA			
03 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) ROD BR-050 KM 69/70				04 Bairro MINAS GERAIS
05 Município Uberlandia	06 UF MG	07 CEP 38402019	08 CNAE 4731800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 25629809000108

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 21043458168	11 Nome Lucas Souza Vieira			
12 Endereço (logradouro,nº, andar, apartamento) Rua Olinto Soares, 51	13 Bairro Tocantins			
14 Município Uberlandia	15 UF MG	16 CEP 38415360	17 CTPS (nº, série, UF) 7933863/0040MG	18 CPF 11821478606
19 Data de Nascimento 27/05/1992	20 Nome da Mãe Margarida Cordeiro de S. Vieira			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado
--

22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado
--

23 Remuneração Mês Ant. 2.011,90	24 Data de Admissão 05/03/2022	25 Data do Aviso Prévio 02/06/2022	26 Data de Afastamento 02/06/2022	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 554.985.93-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 13504290000152 Sinpospetro do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISORIAS

Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR	Rubrica	VALOR
50-Saldo de 2 dias de Salário	89,30	51-Comissão	0,00	52-Gratificação	0,00
53-Adicional de Insalubridade	0,00	54-Adicional de Periculosidade	26,79	55-Adicional Noturno	0,00
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59-Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Multa Art. 479/CLT	0,00
62-Salário Família	0,00	63-13º Salário Proporcional : 3/12 avos	502,98	64-13º Salário Exercícios Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais : 3/12 avos	502,98	66-Férias Vencidas	0,00	68-Terço Constitucional de Férias	167,66
69-Aviso Prévio Indenizado	0,00	70-13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71-Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
72-Percentagem	0,00	73-Prêmios	0,00	74-Viagens	0,00
95-Quebra de Caixa	8,93				
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	1.298,64

DEDUÇÕES

Desconto	VALOR	Desconto	VALOR	Desconto	VALOR
100-Pensão Alimentícia	0,00	101-Adiantamento Salarial	310,00	102-Adiantamento de 13º Salário	0,00
103-Aviso Prévio Indenizado	0,00	104-Multa Art. 480 CLT	0,00	105-Empréstimo em Consignação	0,00
112.1-Previdência Social	0,00	112.2-Previdência Social - 13º Salário	37,72	114.1-IRRF	0,00
114.2-IRRF sobre 13º Salário	0,00	115-Faltas Hora : 102,4	812,67		
				TOTAL DEDUÇÕES	1.160,39
				VALOR LÍQUIDO	138,25

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
CNPJ : 25629809000108

02 Razão Social/Nome
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
21043458168

11 Nome
Lucas Souza Vieira

17 CTPS (nº, série, UF)
7933863/0040MG

18 CPF
11821478606

19 Data de Nascimento
27/05/1992

20 Nome da Mãe
Margarida Cordeiro de S. Vieira

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
05/03/2022

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
02/06/2022

27 Cód. Afast.
PD0

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____ / ____ / ____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 138,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____. de _____. _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Marcio Alcantara -
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
CNPJ : 25629809000108

02 Razão Social/Nome
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
21043458168

11 Nome
Lucas Souza Vieira

17 CTPS (nº, série, UF)
7933863/0040MG

18 CPF
11821478606

19 Data de Nascimento
27/05/1992

20 Nome da Mãe
Margarida Cordeiro de S. Vieira

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
05/03/2022

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
02/06/2022

27 Cód. Afast.
PD0

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____ / ____ / ____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 138,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____. de _____. _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Marcio Alcantara -
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
CNPJ : 25629809000108

02 Razão Social/Nome
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
21043458168

11 Nome
Lucas Souza Vieira

17 CTPS (nº, série, UF)
7933863/0040MG

18 CPF
11821478606

19 Data de Nascimento
27/05/1992

20 Nome da Mãe
Margarida Cordeiro de S. Vieira

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
05/03/2022

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
02/06/2022

27 Cód. Afast.
PD0

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____ / ____ / ____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 138,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____. de _____. de _____. _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Marcio Alcantara -
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
CNPJ : 25629809000108

02 Razão Social/Nome
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
21043458168

11 Nome
Lucas Souza Vieira

17 CTPS (nº, série, UF)
7933863/0040MG

18 CPF
11821478606

19 Data de Nascimento
27/05/1992

20 Nome da Mãe
Margarida Cordeiro de S. Vieira

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
05/03/2022

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
02/06/2022

27 Cód. Afast.
PD0

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____ / ____ / ____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 138,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____. de _____. de _____. _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Marcio Alcantara -
IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).